

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3640, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria Comissão a fim de proceder a análise e ratificação das medições da obra de Implantação do Complexo do Condomínio Temático no Município de Frutal.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica criada comissão a fim de proceder a análise e ratificação das medições da obra de Implantação do Complexo do Condomínio Temático no Município de Frutal, concluída em 14 de outubro de 2016, objeto do Contrato nº CT-166, 16 de dezembro de 2013, celebrado com **sociedade empresária Alcance Engenharia e Construção LTDA**.

Art. 2º – Para compor a comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Eng. Hélio Pimenta Sander, Masp 982499-6 – CREA nº 25.965/D;

II – Eng. Daniel Paiva Júnior, Masp 1379428-4, CREA nº 93.342/D; e

III – Eng. Marcus Vinicius Vieira da Silva, Masp 1373359-7, CREA 181.684/D.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso “I” do *Caput*.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para comissão concluir seus trabalhos, apresentando relatório, contados a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL